

**ERRATA  
001/2021**

**RETIFICAÇÃO E NOVO CRONOGRAMA DO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE ENTIDADES  
DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS HUMANOS.**

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte errata ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

**ONDE SE LÊ:**

**3. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA**

3.1. O pedido de inscrição para participação na Assembleia deve ser realizado no período de 08 a 16 de outubro do ano de 2021, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, por meio eletrônico, para **ceddh.ce@gmail.com**, ou na sala do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, na Casa dos Conselhos, localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Silva Paulet, nº 334, segundo andar, Meireles, ou por correspondência dirigida a este endereço, levando em consideração a situação pandêmica.

**LEIA-SE:**

**3. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA**

3.1. O pedido de inscrição para participação na Assembleia deve ser realizado no período de 08 de outubro a **16 de novembro do ano de 2021**, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, por meio eletrônico, para **cedh.ce@gmail.com**, ou na sala do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, na Casa dos Conselhos, localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Silva Paulet, nº 334, segundo andar, Meireles, ou por correspondência dirigida a este endereço, levando em consideração a situação pandêmica.



**ONDE SE LÊ:**

**3.1.3.** No caso de envio do pedido da inscrição pelo serviço dos correios e telégrafos, cópia fiel em PDF de toda a documentação apresentada deverá ser enviada ao endereço eletrônico **ceddh.ce@gmail.com**, com a cópia do comprovante de remessa pelos correios, garantindo-se a certificação da inscrição dentro do prazo delimitado.

**LEIA-SE:**

**3.1.3.** No caso de envio do pedido da inscrição pelo serviço dos correios e telégrafos, cópia fiel em PDF de toda a documentação apresentada deverá ser enviada ao endereço eletrônico **ceddh.ce@gmail.com**, com a cópia do comprovante de remessa pelos correios, garantindo-se a certificação da inscrição dentro do prazo delimitado.

**ONDE SE LÊ:**

**5.2.** As entidades e/ou organizações que tiverem os pedidos de inscrição indeferidos poderão recorrer no prazo improrrogável de 05 a 08 de novembro, para esclarecimentos ou juntada de documentos complementares, por meio eletrônico, para **ceddh.ce@gmail.com** ou na **sala do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, na Casa dos Conselhos, localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Silva Paulet, nº 334, segundo andar, Meireles.**

**LEIA-SE:**

**5.2.** As entidades e/ou organizações que tiverem os pedidos de inscrição indeferidos poderão recorrer no prazo improrrogável de 22 a 24 de novembro, para esclarecimentos ou juntada de documentos complementares, por meio eletrônico, para **ceddh.ce@gmail.com** ou na **sala do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, na Casa dos Conselhos, localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Silva Paulet, nº 334, segundo andar, Meireles.**

**NOVO CRONOGRAMA:** Todas as datas citadas no Edital passarão a valer de acordo com o cronograma apresentado abaixo.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição de Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos CEDDH.	07 de outubro de 2021.





Período de inscrições das entidades representativas para concorrer a vaga do conselho e ou para votar.	08 de outubro a 16 de novembro de 2021.
Análise dos pedidos de inscrição e a documentação respectiva apresentada pelas entidades.	17 a 18 de novembro de 2021.
Divulgação da lista das entidades e/ou organizações que tiverem os pedidos de inscrição deferidos.	19 de novembro de 2021.
Prazo para recursos.	22 a 24 de novembro de 2021.
Análise dos recursos interpostos.	25 de novembro de 2021.
Publicação da relação de entidades representativas da sociedade civil que integram a Assembleia de Eleição, como eleitoras ou como candidatas e eleitoras.	26 de novembro de 2021.
Assembleia de Eleição das entidades representativas da sociedade civil para compor o CEDDH.	01 de dezembro de 2021.
Publicação do resultado definitivo do processo de eleição, através da divulgação da ata da Assembleia de Eleição.	02 de dezembro de 2021.
Prazo para entrega da documentação exigida às entidades eleitas.	07 de dezembro de 2021.
Data da última Plenária do CEDDH para homologação de resultados.	09 de dezembro de 2021.
Posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.	Data a ser divulgada posteriormente.

Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

*Socorro Socorro França*

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,**  
**MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS**